

2. 第2次事前調査ミニッツ（ポ文）

MINUTA DE REUNIÃO
ENTRE
MISSÃO DE ESTUDO JAPONESA
E
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O PROJETO
“INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS PARA
GERAÇÃO DE BIOENERGIA NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE”

Em resposta à solicitação realizada pelo Governo da República Federativa do Brasil para o projeto Inclusão Social por Meio do Incentivo a Produção de Oleaginosas para a Geração de Bioenergia na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte (doravante denominado como “Projeto”), a Agência de Cooperação Internacional do Japão (doravante denominado como “JICA”) enviou missão de estudo preliminar (doravante denominada como “Missão”) liderado pelo Sr. Narihide Nagayo durante o período de 16 de setembro a 10 de outubro de 2008.

Durante a estada na República Federativa do Brasil (doravante denominado como “Brasil”), a Missão realizou troca de opiniões e idéias com autoridades concernentes do Estado do Rio Grande do Norte através de uma série de reuniões e estudos no campo relacionados ao conteúdo e medidas adequadas para possibilitar o sucesso e execução efetiva do Projeto.

Como resultado do estudo, ambas as partes chegaram ao comum acordo conforme descrito no documento anexo.

Natal, 08 de outubro de 2008



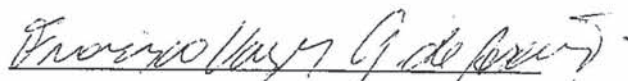
Narihide Nagayo

Líder da Missão

Missão de Estudo Preliminar

Agência de Cooperação Internacional do Japão

JICA

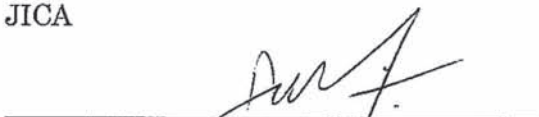


Francisco Wagner Gutemberg de Araújo

Secretário de Estado do Planejamento e das
Finanças

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

República Federativa do Brasil



Francisco das Chagas Azevedo

Secretário de Estado da Agricultura, da
Pecuária e da Pesca

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

República Federativa do Brasil

DOCUMENTOS ANEXOS

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A demanda por biocombustível vem aumentando pela alta dos preços de combustíveis de origem mineral e a recente tendência do aumento da preocupação com o meio-ambiente. A República Federativa do Brasil estabeleceu o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel com o intuito de promover maior desenvolvimento do setor de biodiesel. Em adição ao Programa, o Brasil deu início ao Programa “Selo Combustível Social” visando promover a aquisição favorável de oleaginosas produzidas por agricultores familiares de pequena escala, tendo em vista a possibilidade de diminuição da pobreza. Sob este programa, os agricultores familiares de pequena escala devem beneficiar-se do uso adequado de áreas não cultivadas, diversificação de culturas, e assegurar alternativas de renda estável, entre outros. O Estado do Rio Grande do Norte (doravante denominado como Estado do RN) situa-se na Região Semi-Árida do Nordeste do Brasil, predominantemente coberta pela caatinga, onde cerca de 230 mil agricultores familiares de pequena escala vivem e praticam atividades agrícolas. Nesta região no passado, estes agricultores obtinham a renda através do cultivo do algodão. Porém, devido ao declínio da indústria de algodão, ocasionado pela queda do preço internacional e perda pela praga, atualmente estes agricultores cultivam principalmente milho, feijão e outras culturas de subsistência, voltado para o consumo próprio, e a situação carece de meios para obtenção da renda em espécies.

Diante desta situação, o Governo do RN, tendo em vista a melhoria e a estabilização da condição de vida dos agricultores familiares de pequena escala estabeleceu o “Programa de Inclusão Social da Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte através do Incentivo a Produção de Oleaginosas para Produção de Biocombustíveis”, e vem introduzindo a cultura de oleaginosas junto aos mesmos. Contudo, apesar de parte dos agricultores familiares de pequena escala terem iniciado a cultura de oleaginosas, a introdução de oleaginosas não tem avançado, devido a problemas tais como a falta de estruturação da tecnologia de cultivo e sistema de prática agrícola a ser difundida junto aos mesmos, a não estruturação organizacional dos agricultores familiares de pequena escala para transporte dos produtos pós-colheita. O que originou a solicitação de cooperação para fortalecimento do modelo de produção sustentável de biocombustíveis (doravante denominado como BDF), com a inclusão de agricultores familiares de pequena escala, junto ao Governo do Japão.

Dentro deste contexto, foram enviadas a Primeira Missão de Estudo Preliminar no mês de março e a Segunda Missão de Estudo Preliminar no mês de setembro de 2008, no intuito de estabelecer, de comum acordo, o Plano do Projeto, bem como de confirmar o papel a ser exercido pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelas instituições competentes.



2. OBJETIVOS DO ESTUDO PRELIMINAR

Confirmar a adequação da implementação do presente Projeto e estabelecer o arcabouço do mesmo através da discussão com instituições competentes do Estado do RN, bem como por meio do estudo no campo sobre a situação da prática agrícola dos agricultores familiares de pequena escala da área-objeto, situação da introdução de oleaginosas junto aos mesmos, pontos a serem considerados neste processo, entre outros. Outrossim, os itens acordados serão relacionados como documento anexo da Minuta, a ser assinado e trocado entre a Missão e pelas autoridades do Governo do Estado do RN.

De forma concreta, os itens a serem estudados são:

- (1) Avaliar a adequação da implementação do Projeto sob a perspectiva do nível técnico, organização, situação econômica e social do Estado do RN.
- (2) Elaborar o Plano do Projeto conjuntamente com instituições competentes, por meio de estudo no campo e discussões, bem como preparar o arcabouço do Projeto e o Desenho da Matriz do Projeto (PDM).
- (3) Efetuar a assinatura e troca da Minuta de Reunião. Na Minuta serão inclusos o arcabouço do Projeto e PDM, entre outros anexos.

3. RESULTADOS DO ESTUDO

3.1. Perfil do Estudo

A Missão visitou o Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, durante o período de 16 de setembro a 10 de outubro de 2008, onde realizou uma série de entrevistas com agricultores familiares de pequena escala e estudos sobre a situação da prática agrícola, bem como discussões com autoridades do RN no tocante ao arcabouço do Projeto, metodologia para implementação e investimentos do Projeto, entre outros assuntos.

3.2. Arcabouço do Projeto

Como resultado das discussões, foi acordado entre a Missão e o Governo do Estado do RN o seguinte arcabouço.

3-2-1 Conceito de Implementação

O conceito de implementação do Projeto será de acordo com abaixo relacionado.

(1) Conteúdo da cooperação do presente Projeto

Para proporcionar o aumento da renda aos agricultores familiares de pequena escala das áreas-objeto, existe a necessidade de organizar o fluxo desde o cultivo de oleaginosas, o esmagamento para extração do óleo e a sua comercialização. Sendo assim, este Projeto irá

efetuar a demonstração do modelo de prática agrícola sustentável voltado para os agricultores familiares de pequena escala, bem como realizar a extração e a comercialização de oleaginosas e do óleo, e executar o empreendimento piloto para o estabelecimento da cadeia produtiva da produção de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala.

(2) Definição do modelo de prática agrícola sustentável

O modelo de prática agrícola sustentável é constituído por elementos abaixo relacionados.

- Aumento da renda e diversificação da fonte de renda através da introdução de oleaginosas.
- Introdução de oleaginosas, tendo como base a matriz de produção tradicional da agricultura de subsistência.
- Utilização de sub-produtos (palhas, resíduos e tortas) decorrentes do plantio e produção de oleaginosas.
- Matriz de produção viável no âmbito da mão de obra familiar.
- Matriz de prática agrícola sustentável.
- Matriz de produção com menor ônus ambiental em comparação a matriz atual.

Outrossim, no presente projeto será estabelecido o modelo de prática agrícola através da utilização do conhecimento e tecnologia de cultivo existente no Brasil ou no Estado de RN, aprimorando o modelo de prática agrícola sustentável por meio da demonstração/validação nas propriedades dos agricultores modelo.

3-2-2 Denominação do Projeto

Inclusão Social por Meio de Incentivo a Produção de Oleaginosas para Geração de Bioenergia na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte

3-2-3 Área do Projeto

Terá como objeto as áreas sob abrangência dos Escritórios Regionais da EMATER em Pau dos Ferros e Umarizal, localizadas na Região Oeste do Estado do RN. No âmbito do Projeto ser selecionados comunidades modelos das respectivas áreas para implantação do empreendimento piloto.

3-2-4 Beneficiários

Os beneficiários diretos serão os agricultores das comunidades modelos. Outrossim, os agricultores familiares de pequena escala considerados como beneficiários são aqueles que apesar de produzirem culturas para subsistência, a renda através da agricultura é insuficiente e instável.

3-2-5 Período de Implementação do Projeto

O período de implementação do Projeto será de 4 anos, de 2009 a 2013. A proposta do Plano de Operações (PO), se encontra como Anexo 2.



3-2-6 Resumo do Projeto (Proposta)

(1) Objetivo do Projeto

Estruturação do modelo de produção de BDF nas áreas-objeto, com participação de agricultores familiares de pequena escala.

(2) Objetivo Superior (previsão do alcance: 5 anos após o término do Projeto)

Melhoria e estabilidade da renda dos agricultores familiares de pequena escala, através do cultivo de oleaginosas.

(3) Resultados esperados

Resultado 1: Estabelecimento da estratégia voltada para consolidação da cadeia de produção de BDF, com participação de agricultores familiares de pequena escala.

Resultado 2: Consolidação do modelo de prática agrícola sustentável voltado para agricultores familiares de pequena escala na área-objeto, inclusive oleaginosas.

Resultado 3: Abertura do canal de comercialização de oleaginosas e de óleo voltadas para agricultores familiares.

Resultado 4: Elaboração do Plano de Execução voltada para divulgação da cadeia de produção de BDF, com a participação de agricultores familiares de pequena escala.

(4) Atividades

Atividade 1-1 Analisar a situação atual da produção de BDF no Estado do RN.

Atividade 1-2 Estudar a estratégia para consolidação da cadeia produtiva de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala.

Atividade 1-3 Acordar a estratégia estabelecida entre as instituições competentes.

Atividade 2-1 Elaborar a proposta do modelo de prática agrícola sustentável voltada para os agricultores familiares de pequena escala, incluindo as oleaginosas.

Atividade 2-2 Selecionar os agricultores modelos e efetuar a validação do modelo de prática agrícola.

Atividade 2-3 Analisar o resultado da validação e consolidar o modelo de prática agrícola.

Atividade 3-1 Avaliar a proposta do canal de comercialização de oleaginosas e óleo produzidas pelos agricultores modelo.

Atividade 3-2 Transportar as oleaginosas e óleo através do canal de comercialização planejada.

Atividade 3-3 Consolidar o canal de comercialização adequado, com base nas atividades.

Atividade 4-1 Estudar a proposta do Plano de Execução para Divulgação da Cadeia de Produção de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala, com base nos resultados das Atividades 1 a 3.

Atividade 4-2 Aprovação da proposta do Plano de Execução por parte das instituições competentes.

Atividade 4-3 Elaboração do Manual para a divulgação da cadeia produtiva da bioenergia, com participação de agricultores familiares.

3-2-7 Medidas a serem tomadas para implementação do Projeto (Atribuições)

1. Atribuições do lado brasileiro

1-1 Providenciar instalações necessárias para implementação do Projeto (escritório para Projeto, local para instalação da unidade de extração do óleo, construção, etc).

1-2 Alocação do pessoal de contrapartida em números necessários, com experiência e conhecimento consonante a especialidade do perito japonês (de longo e curto prazo).
Relação de contrapartes (proposta), de acordo com o Anexo 3.

1-3 Alocação de recursos para despesas concernentes a combustíveis, validação do modelo de prática agrícola, materiais de escritório, viagens de contrapartes, entre outros necessários para execução do Projeto.

1-4 Veículos.

1-5 Contratação de consultoria especializada para prestar serviços de coordenação entre órgãos brasileiros do projeto e aconselhamento relativos as atividades de estabelecimento da cadeia produtiva de BDF para agricultura familiar sustentável.

2. Atribuições do lado japonês

2-1 Envio de peritos

2-1-1 Perito de longo prazo

(1) Líder / política de apoio ao agricultor familiar de pequena escala

(2) Coordenador administrativo / comercialização

2-1-2 Perito de curto prazo

Peritos das áreas necessárias no âmbito do PDM, tais como da área de prática agrícola.

2-2 Doação de equipamentos

Os equipamentos necessários para a execução do Projeto serão providenciados dentro do limite orçamentário.

2-3 Cobertura parcial das despesas administrativas do Projeto.

2-4 Outros

Considerar o treinamento do pessoal de contrapartida de acordo com a necessidade:



3-2-8 Estrutura para Implementação do Projeto

As instituições de contrapartida se encontram abaixo relacionadas.

- a. Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN (SAPE): responsável pela coordenação de toda cadeia produtiva de BDF.
- b. EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte: validação do modelo de prática agrícola sustentável; organização dos agricultores familiares de pequena escala. Prestar assessoria na operação e administração da usina de extração; comercialização; execução do empreendimento piloto, etc, após a qualificação dos extensionistas pela JICA.
- c. EMPARN – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte: execução de cultivo experimental de oleaginosas, orientação sobre tecnologias de cultivo e produção de sementes.

As instituições colaboradoras são abaixo relacionadas.

- a. Secretaria Extraordinária da Energia e Assuntos Internacionais: negociação e definição, em conjunto com a SAPE, do preço mínimo de compra de oleaginosas e óleo, incorporação de resultado do projeto na política estadual de biocombustíveis.
- b. UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte: fornecimento de conhecimento acerca da consolidação da cadeia produtiva de BDF.
- c. UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido: orientação sobre tecnologia agrícola no semi-árido.

O Organograma das instituições de contrapartida e Fluxograma para Execução do Projeto se encontram respectivamente nos Anexos 4 e 5.

- a) O Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN, como Diretor do Projeto, terá responsabilidade total sobre administração.
- b) O Diretor Técnico da EMATER, como Vice-Diretor do Projeto, terá responsabilidade total sobre a implementação do projeto.
- c) O Sr. Marcos Romualdo Barbosa, da EMATER Mossoró, como Coordenador do Projeto, terá responsabilidade nas atividades e aspectos técnicos do projeto.
- d) As instituições de contrapartida irão alocar no total seis (6) pessoas com dedicação exclusiva e quatro (4) pessoas com dedicação parcial.
- e) O líder dos peritos japoneses irá apresentar junto ao Diretor, o Vice-Diretor e ao Coordenador do Projeto, sugestões e diretrizes necessárias para a implantação do Projeto.
- f) Os peritos japoneses irão apresentar junto aos contrapartes do Estado do RN, sugestões e orientações necessárias para a implantação do Projeto.
- g) Para possibilitar o sucesso e a execução efetiva do Projeto, será estabelecido um Comitê de Coordenação Conjunta (CCJ) com função e composição relacionados no Anexo 6.
- h) Para possibilitar o sucesso e a execução efetiva das atividades diárias do Projeto, será

estabelecido um Comitê Administrativo do Projeto, com função e composição relacionados no Anexo 7.

3-2-9 Avaliação Conjunta do Projeto

Para verificar o nível de alcance dos resultados, durante o seu período intermediário e antecedência de seis meses do seu término, o Projeto será avaliado conjuntamente pelos representantes da JICA e das instituições concernentes do Estado do RN.

3-2-10 Consulta Mútua

Assuntos importantes originados ou relacionados ao Projeto serão tratados a partir de consultas mútuas entre JICA e o Governo do RN.

4. CINCO ITENS PARA AVALIAÇÃO

O resultado da avaliação dos 5 itens na avaliação preliminar foram:

(1) Efetividade

Definição

Consiste em avaliar a adequação do Objetivo e Objetivo Superior do Projeto a partir da relação destes com o Plano de Desenvolvimento do Governo da República Federativa do Brasil, Plano de Desenvolvimento do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a demanda dos beneficiários.

Resultado da Avaliação

1) Adequação com a política do Governo Federal e do Estado do Rio Grande do Norte

O Governo brasileiro estabeleceu o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, com o intuito de promover o biodiesel (BDF). Por outro lado, vem implementando o Programa Selo Combustível Social, visando promover a aquisição favorável de oleaginosas produzidas pelos agricultores familiares de pequena escala tendo em vista a possibilidade de diminuição da pobreza.

Concomitantemente, na área-objeto está estabelecido o Programa Inclusão Social por Meio de Incentivo a Produção de Oleaginosas para Geração de Biocombustíveis na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, com introdução de oleaginosas junto aos agricultores familiares de pequena escala do Estado para redução da pobreza, o que vai de encontro ao Objetivo do presente Projeto.

2) Adequação da área-objeto

Na região do Alto Oeste do Estado do RN, área-objeto do presente Projeto, se encontra a região do semi-árido, denominada caatinga, com ambiente para agricultura extremamente difícil, além da presença de elevado número de agricultores familiares de pequena escala em



situação de pobreza. Anteriormente a renda era obtida através do cultivo do algodão, porém com o declínio da indústria algodoeira perdeu-se a fonte de renda e, atualmente limita-se a lavoura para consumo próprio. O presente Projeto visa proporcionar o aumento da renda aos agricultores familiares de pequena escala através da introdução de oleaginosas nesta região, o que torna alta a adequação da sua execução.

3) Adequação como instituições de contrapartida

EMATER, instituição de contrapartida do presente Projeto conta com extensionistas que receberam o treinamento do cultivo de oleaginosas, e possui experiência em promover a introdução de oleaginosas, principalmente girassol, junto aos agricultores familiares de pequena escala. Por outro lado, a EMPARN realizou pesquisas para introdução de oleaginosas no Estado do RN; tendo como base o conhecimento adquirido, ambos possuem capacidade como instituições de contrapartida para efetuar a validação e consolidação do modelo de prática agrícola.

Sendo assim, possui alta adequação.

(2) Eficácia

Definição

Consiste em analisar se o resultado previsto do Projeto será alcançado conforme o planejamento, e comprovar se sua eficácia decorre do resultado da execução do Projeto (sem interferência de condições externas).

Resultado da avaliação

Eficácia do resultado

No contexto onde a compra de oleaginosas tem a garantia do contrato efetuado entre o Governo do Estado com a Petrobrás, para consolidar a cadeia produtiva de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala, considera-se necessário ① consolidação do modelo de prática agrícola que inclui oleaginosas, ② garantir o canal de comercialização de oleaginosas e óleos produzidos. O presente Projeto contempla o estabelecimento do modelo de prática agrícola sustentável e abertura do canal de comercialização de oleaginosas e óleos produzidos, passível de serem promovidos junto aos agricultores familiares de pequena escala. Através do atingimento destes, será alcançado o objetivo do Projeto.

Dentro deste contexto, podemos dizer que é alta a eficácia das atividades.

(3) Eficiência

Definição

Consiste em indicar a produtividade do processo de execução e verificar se o investimento do Projeto reflete eficientemente o resultado.

Resultado da avaliação



- 1) O presente Projeto visa o aumento da renda de agricultores familiares de pequena escala através da aplicação adequada da política e sistema brasileiro em vigor, o que torna alta a sua eficiência.
- 2) Com relação a oleaginosas, as pesquisas realizadas pela rede de instituições de Pesquisas e de Ensino irão possibilitar eficiente execução do Projeto através da utilização maximizada destes resultados e experiências.

Neste contexto, podemos avaliar que é alta a eficiência da relação atividade e investimento para alcançar o resultado do Projeto.

(4) Impacto

Definição

Consiste em avaliar se no decorrer da execução do Projeto e do alcance do Objetivo Superior irão ocorrer influências positivas ou negativas, diretas ou indiretas.

Resultado da avaliação

1) Impacto sobre o Objetivo Superior

O Objetivo Superior consiste em aumentar e estabilizar a renda dos agricultores familiares de pequena escala na área-objeto. O presente Projeto visa a obtenção da renda dos mesmos através da produção e comercialização de oleaginosas e óleos, proporcionando grande impacto.

2) Divulgação dentro e fora da área-objeto

Está sendo avaliada a divulgação do resultado do presente Projeto não apenas no âmbito do Estado do RN, mas também nas demais regiões brasileiras e outros Países, tais como da América Latina e da África. Uma vez que o Brasil vem recebendo solicitação de vários países para apoiar áreas relacionadas ao biocombustível, e pelo fato do Governo brasileiro estar analisando a cooperação Sul-Sul, espera-se a divulgação do resultado deste Projeto.

Diante deste fato, a avaliação é de alto impacto.

(5) Sustentabilidade

Definição

Consiste em avaliar a continuidade do Projeto por parte do Governo brasileiro após o seu término, bem como se o benefício do Projeto terá continuidade através de medidas políticas, tecnológicas, sistêmicas e orçamentárias.

Resultado da avaliação

O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel no Brasil vem garantindo a demanda por BDF através da obrigatoriedade da mistura de 3% de BDF no diesel mineral (B3), além da promoção da compra de oleaginosas dos agricultores familiares de pequena escala através do "Programa Selo Combustível Social". Por outro lado, existe a previsão de B5 para 2013, o que torna grande a demanda da compra de oleaginosas dos agricultores familiares de pequena

escala, garantindo assim a sustentabilidade.

Outrossim, para garantir a sustentabilidade após o término do Projeto, existe a necessidade de que as atividades do Projeto sejam executadas levando em consideração a estruturação e o fortalecimento do sistema de colaboração entre as instituições executoras.

5. PONTOS A SEREM CONFIRMADOS

(1) Garantir o canal de comercialização de oleaginosas e óleos produzidos nas comunidades modelo

O Governo do Estado, através do entendimento e coordenação com Petrobrás e outras empresas, irá assegurar a garantia do canal de comercialização de oleaginosas e óleos produzidos nas comunidades modelo.

(2) Seleção das comunidades modelo

Serão selecionadas duas comunidades modelo relacionadas à cadeia produtiva de oleaginosas dentro da área sob abrangência dos Escritórios Regionais da EMATER em Pau dos Ferros (1 comunidade) e Umarizal (1 comunidade), localizadas na Região Oeste do Estado do RN. Os critérios para seleção são abaixo relacionados.

- Comunidade com predominância de agricultores donos da sua propriedade.
- Ter como fonte de renda principal a agricultura.
- Onde a fonte de renda é insuficiente e instável.
- Onde há grande interesse na introdução de oleaginosas.
- Ter acesso fácil do escritório da EMATER.
- Participação de dezenas de agricultores colaboradores (agricultores familiares de pequena escala)
- Disponibilidade de terreno para construção do galpão para armazenamento da matéria prima e óleo, e instalação para unidade de extração de óleo (inclusive acesso a água e eletricidade)

O Governo do Estado irá realizar a pré-seleção da comunidade modelo de acordo com os critérios acima mencionados até o início do Projeto. Entretanto, a seleção definitiva será efetuada no primeiro ano do Projeto pelos peritos e contrapartes .

(3) Construção do galpão para armazenamento da matéria prima e óleo e unidade de extração, bem como aquisição da extratora de óleo.

O Governo do Estado irá arcar com despesas para construção do galpão para armazenamento da matéria-prima e óleo, bem como recursos para instalação da unidade de

extração de óleo (analisar a possibilidade dos agricultores beneficiados arcarem parcialmente). A aquisição da extratora de óleo será arcada pela JICA (neste caso, analisar também a possibilidade dos agricultores beneficiados arcarem parcialmente). Os custos com o funcionamento e a manutenção da estrutura instalada será arcada pela Cooperativa dos agricultores beneficiados.

(4) Providenciar a estrutura para a execução do Projeto

Até o início do Projeto, o Governo do Estado irá providenciar a estrutura necessária para execução, abaixo relacionada.

• Estruturação do escritório do Projeto

Estruturação do escritório-sede do Projeto dentro da Regional de Mossoró, estruturação da sucursal nas Regionais de Pau dos Ferros e Umarizal (espaço para trabalho do perito e contrapartes, móveis, materiais, telefone, internet, etc).

• Nomeação oficial dos contrapartes

Nomeação oficial do Diretor, Vice-Diretor e Coordenador do Projeto, 6 contrapartes com dedicação exclusiva (EMATER) e 4 contrapartes de dedicação parcial (2 pela EMPARN, 1 pela SAPE e 1 pela EMATER).

• Garantir recursos relacionados à execução do Projeto

Garantir recursos relacionados à execução do Projeto (despesas correntes, despesas relacionadas a estruturação das comunidades modelo, etc.)

(5) Atribuição de responsabilidades das instituições executoras no estabelecimento da cadeia produtiva.

As atividades desenvolvidas em cada uma das etapas da cadeia produtiva de oleaginosas serão executadas sob responsabilidade de cada uma das instituições executoras, abaixo relacionadas, em cooperação com instituições colaboradoras.

- ① Formação e fortalecimento da organização de agricultores nas comunidades modelo: EMATER
- ② Produção e distribuição de sementes de oleaginosas, bem como cultivo experimental: EMPARN
- ③ Introdução da cultura selecionada e orientação técnica junto a comunidades modelo: EMATER e EMPARN
- ④ Construção do galpão e unidade de extração, orientação da operação e administração: SAPE e EMATER
- ⑤ Garantir o meio de transporte da matéria-prima e subprodutos (entre cada propriedade e unidade de extração): SAPE e EMATER
- ⑥ Garantir o canal de comercialização do óleo: SAPE e Secretaria Extraordinária da Energia e Assuntos Internacionais



- (6) Fortalecimento da articulação e compartilhamento de informações entre o Governo do Estado e instituições executoras.

A fim de executar de forma sustentável as atividades que vão de encontro à demanda dos agricultores familiares de pequena escala e adequadas à capacidade das instituições executoras, é indispensável a articulação e o compartilhamento de informações entre as instituições formadoras da política, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e a Secretaria Extraordinária de Energia e Assuntos Internacionais com as instituições executoras que tem suas atividades a nível local, a EMATER e EMPARN. Sendo assim, será instalada a reunião mensal para troca de idéias entre as instituições antes do início do Projeto, bem como durante a sua execução será realizada a reunião mensal do Comitê Administrativo, a fim de proporcionar a oportunidade para troca de informações entre ambas as partes.

6. PONTOS A SEREM OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

- (1) Articulação com instituições colaboradoras visando eficiência e efetividade das atividades do Projeto

E desejável que as atividades do Projeto sejam executadas eficiente e efetivamente através da participação das instituições colaboradoras, a UERN e a UFERSA.

- (2) Formação e fortalecimento das organizações dos agricultores nas comunidades modelo

A condição preliminar para o estabelecimento da “cadeia produtiva de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala”, que envolve desde o cultivo até a comercialização de oleaginosas e óleos nas comunidades modelo, consiste na formação e fortalecimento da organização de agricultores. Sendo assim, o presente Projeto propiciará a iniciativa dos agricultores familiares de pequena escala, via metodologia participativa.

- (3) Estruturação do modelo passível de divulgação

O objetivo do Projeto é a estruturação do modelo da “cadeia produtiva de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala”, para ser futuramente divulgado. Portanto, é necessário trabalhar na construção deste modelo, levando em consideração a capacidade para a divulgação do Governo do Estado, bem como as condições sócio-econômicas dos agricultores familiares de pequena escala.

- (4) Avaliação das oleaginosas para introdução

O Projeto irá analisar a introdução do girassol, por proporcionar não apenas a extração do óleo, mas também a utilização eficaz dos sub-produtos. Conforme a necessidade, outras oleaginosas de ciclo anual com potencial de produção de BDF serão também avaliadas experimentalmente na comunidade modelo.

(5) Introdução da oleaginosa consoante à matriz de prática agrícola existente

A prática de cultivo adotada pelos agricultores familiares de pequena escala nas áreas-objeto consiste principalmente da agricultura de subsistência. Do ponto de vista da estabilidade e para evitar riscos, torna-se necessária a introdução de oleaginosas sem comprometer esta matriz evitando a competição com a produção de alimentos.

(6) Pontos a serem considerados na execução do Projeto, acordados na Primeira Missão Preliminar

1) Considerações ambientais

Do ponto de vista ambiental, o Projeto preocupar-se-á para que não ocorra aumento da área de cultivo destinadas a cultura de oleaginosas ocasionando o desmatamento. O mesmo se aplica para que a emissão de CO₂ e consumo de energia para produção de BDF, não ultrapasse o volume emitido pelo combustível mineral.

2) Produção e consumo cíclico local

Dentro do possível, estabelecer o modelo de produção de BDF visando a produção, a comercialização e o consumo dos sub-produtos em nível local. Através deste modelo pretende-se minimizar os riscos da prática agrícola, os custos de transporte e a redução do consumo de combustíveis dos agricultores familiares de pequena escala.

3) Divulgação do resultado para outras regiões e outros Países

O modelo de produção de BDF com participação de agricultores familiares de pequena escala, a ser estruturado pelo Projeto, deverá ser divulgado não apenas em nível do Estado do RN, mas também para demais regiões do Brasil e Países que necessitem apoio. Portanto, visando a sua ampla divulgação, durante e após a execução do projeto manter-se-á a articulação com instituições brasileiras competentes.

Documentos Anexos

Anexo 1 PDM (proposta)

Anexo 2 PO (proposta)

Anexo 3 Relação de Contrapartidas

Anexo 4 Organograma das Instituições de Contrapartida

Anexo 5 Fluxograma do Projeto

Anexo 6 Comitê de Coordenação Conjunta

Anexo 7 Comitê Administrativo do Projeto

Anexo 8 Desenho do Conceito do Projeto